

## **ERRATA**

### **RETIFICA O EDITAL DE ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTE, TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E DISCENTES JUNTO AO CONSELHO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - CoACE - 2024**

A Comissão Eleitoral, designada pelo Ato Administrativo ConsUni nº 334 de 03/10/2024, torna público à comunidade universitária da UFSCar a presente ERRATA ao Edital para realização das eleições para escolha de representantes das categorias docente, técnico-administrativo, discente de graduação e discente de pós-graduação para integrar o Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis, nos termos abaixo especificados:

Nos itens 1.2, 1.3 e 1.4, **ONDE SE LÊ:**

1.2 Representantes de técnicos administrativos: 4 (quatro) vagas para representantes efetivos e 4 (quatro) vagas para suplentes.

1.3 Representantes discentes de graduação: 6 (seis) vagas para representantes efetivos e 6 (seis) vagas para suplentes.

1.4 Representantes discentes de pós-graduação: 2 (duas) vagas para representantes efetivos e 2 (duas) vagas para suplentes.

#### **LEIA-SE:**

1.2 Representantes de técnicos administrativos: 2 (duas) vagas para representantes efetivos e 2 (duas) vagas para suplentes.

1.3 Representantes discentes de graduação: 3 (três) vagas para representantes efetivos e 3 (três) vagas para suplentes.

1.4 Representantes discentes de pós-graduação: 1 (uma) vaga para representante efetivo e 1 (uma) vaga para suplente.

Os demais dispositivos do Edital mantêm-se inalterados.

São Carlos, 31 de outubro de 2024.

Comissão Eleitoral

Ato Administrativo ConsUni nº 334 de 03/10/2024